
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 3.588, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1965

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, para refôrço de dotações existentes na Lei Orçamentária vigente, o crédito suplementar de cento e trinta e cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 135.000.000).

DOE N° 20.700, DE 23/12/1965.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ